



*JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA*

*PRESIDÊNCIA*

*Despacho n.º2-2017/2021*

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designo o Sr. Nuno Miguel Guarda da Rocha, como meu substituto, nas minhas faltas e impedimentos.

Amadora, 06 de novembro de 2017

O PRESIDENTE

JOAQUIM MARQUES ROCHA